

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO n° 001/2014

Abre as inscrições para o Concurso Público dos Empregos a seguir relacionados.

O Presidente do CONSISA-VRT - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Taquari, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas, no período de **16 a 29 de dezembro de 2014**, as inscrições para o Concurso Público para os Empregos abaixo relacionados, do Quadro de Geral de Pessoal sob o Regime CLT e Regime Previdenciário Geral, baseado no Estatuto do Consórcio - 2014, para o qual existem as vagas constantes deste Edital, com possibilidade de ocupação de futuras vagas, se houver necessidade.

01 - Das Características Gerais.

1.1 - Os Empregos, a respectiva carga horária semanal, o número de vagas, a taxa de inscrição, o salário, a escolaridade e o horário das provas escritas, de cada Emprego a ser suprido pela presente seleção, são os constantes do quadro seguinte:

Empregos	Horas Semanais	Vagas	Taxa de Inscrição	Salário em R\$	Escolaridade p/Admissão	Horário da Prova
Agente Administrativo	40:00	01	75,00	1.700,00	Ensino Médio	09:00
Agente Financeiro	40:00	01	75,00	1.836,00	Ensino Médio*	09:00

*** Obs.:** Para este emprego o candidato deve comprovar no ato da Admissão, possuir Curso Técnico em Contabilidade concluído.

1.2 - Vedada a inscrição para mais de um emprego, considerando que o horário de realização das provas é o mesmo para os empregos, devendo o candidato ter o cuidado de fazer a opção desejada, por ocasião da efetivação de sua inscrição.

1.3 - A descrição das atribuições de cada emprego, a respectiva lotação, idade e demais características para admissão e posse, constam no Estatuto do Consórcio - 2014, que faz parte da matéria de estudo deste Edital.

02 - Das Inscrições.

2.1 - A inscrição será efetuada apenas na internet no sítio www.schnorr.com.br, no período das **10:00 (dez horas)** do dia **16/12/2014** até às **23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)** do dia **29/12/2014**, devendo o candidato preencher corretamente os seus dados cadastrais e efetivar o pagamento da taxa de inscrição, mediante **depósito bancário identificado** com o **CPF** do candidato que vier a se inscrever, até o dia **30/12/2014**. **Não será** processado qualquer registro de pagamento (**depósito**) após o encerramento do expediente bancário deste dia e nem tão pouco as inscrições efetuadas após esta data, os depósitos **sem** a identificação com o **CPF** ou o **depósito ou transferência bancária** para qualquer outra conta do Consórcio ou da Empresa.

2.2 - Condições para inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.2.2 - Efetuar o depósito bancário do valor da taxa de inscrição, no **Banco do Brasil, Agência 1.473-7, conta n° 7.317-2**, devidamente **identificado** com o n° do **CPF** do candidato que

vier a se inscrever;

2.2.3 - A Empresa não se responsabiliza por inscrição efetuada, não concluída ou não recebida por motivos de ordem técnica de funcionamento dos computadores, falhas na comunicação da rede, congestionamento de linhas e da rede, ou qualquer outro fator de ordem técnica que impossibilite a transferência dos dados ao Servidor da Empresa;

2.3 - O Candidato para interpor eventual recurso da *não homologação* de sua inscrição, dentro do prazo previsto no presente Edital, deve juntar a este, a sua ficha de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo previsto, devidamente autenticado pelo Banco;

2.4 - É assegurado, nos termos do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, a inscrição de candidato portador de deficiência, cuja deficiência seja compatível com as atribuições do emprego, participando estes em igualdade de condições com os demais candidatos, sendo reservadas 10% das vagas existentes ou que vierem a existir (1/10);

2.4.1 - O candidato que quiser optar pela reserva de vaga para portador de deficiência, deverá protocolar junto ao Consórcio, *até o final do expediente do dia 29/12/2014, não sendo aceitos os documentos que forem protocolados fora deste prazo*, o laudo de compatibilidade com o emprego e constando obrigatoriamente o CID, que será submetido à análise de uma Comissão Especial nomeada para este fim, a qual poderá valer-se de parecer de médico oficial do Consórcio ou outro profissional especialista, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo, por ocasião da classificação, se aprovado;

2.4.2 - Não comprovada à deficiência, a reserva de vaga será desconsiderada, passando o candidato a fazer parte do grupo geral de classificação e em caso de incompatibilidade o candidato será excluído do processo;

2.4.3 - Os candidatos que por ocasião da inscrição não optarem pela reserva de vaga destinada a deficiente, não terão direito à prova ou local especial para a sua realização, devendo aqueles sugerir as condições mínimas para o acesso às instalações em que serão realizadas as provas, através de requerimento próprio, protocolado junto ao Consórcio, *até o final do expediente do dia 29/12/2014*.

2.5 - Os documentos necessários para a comprovação de *Deficiente Físico* poderão ser enviados pelo *Correio*, devendo neste caso serem postados, via Sedex para o endereço: **CONSISA-VRT - Concurso Público, Av. Sete de Setembro, 45 - Bairro Florestal, Lajeado/RS - CEP 95.900-000**, *até o dia 29/12/2014, não sendo aceitos os documentos que forem postados fora deste prazo*.

03 - Da Homologação das Inscrições.

3.1 - A nominata dos candidatos que tiverem sua inscrição aceita, será divulgado, nos termos do item 13.3 deste Edital, *até o 5º dia útil* imediatamente posterior ao término das inscrições.

3.2 - Da não homologação da inscrição caberá recurso, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Consórcio, seguindo orientações do item 10 deste Edital.

04 - Das Provas, Número de Questões e da Pontuação.

4.1 - O Concurso Público para os Empregos de **Agente Administrativo** e **Agente Financeiro** constituir-se-á de Prova Escrita:

4.1.1 - A Prova Escrita será valorizada na escala de zero a cem pontos, consistindo na

resolução de questões baseadas no Conteúdo Programático deste edital, assim distribuídas:

<i>Prova Escrita - Disciplinas</i>	<i>Nº Questões</i>	<i>Pontuação</i>
Português	08	20,00 pontos
Matemática	04	10,00 pontos
Informática	04	10,00 pontos
Conhecimentos Específicos	24	60,00 pontos

4.1.2 - A Prova Escrita terá caráter **eliminatório**, sendo aprovado o candidato que alcançar no mínimo, **30** (trinta) pontos em Conhecimentos Específicos e **50** (cinquenta) pontos no conjunto desta Prova e **não tirar zero** em nenhuma das disciplinas.

4.1.3 - A Prova Escrita será composta por questões objetivas simples e/ou múltipla escolha, com **05** (cinco) alternativas, tendo a prova, duração máxima de **02** (duas) horas e **30** (trinta) minutos, **vedado o uso de calculadora**.

4.2 - As **Provas Escritas** de todos os Empregos serão realizadas no dia **24 de janeiro de 2015**, nos horários especificados no item 1.1 deste edital, sendo o local de realização das Provas Escritas publicado por ocasião da **homologação das inscrições**, devendo os candidatos estar no local **30** (trinta) minutos antes do horário previsto para seu início, munidos da **Ficha de Inscrição e Documento de Identificação com foto**, e caneta azul ou preta, **vedado** o ingresso na sala para a realização da prova, quem não portar os documentos acima relacionados.

4.3 - Será proibido o acesso ao local de realização das provas aos candidatos que se apresentarem em horário diferente do estabelecido para seu início, seja qual for o motivo alegado.

4.4 - O **Caderno da Prova Escrita** será ao final de sua resolução entregue ao Candidato, desde que o candidato não se retire do recinto da realização da prova, antes de transcorrido **01:00** (uma hora) de seu início.

4.5 - As provas serão elaboradas, tomando por base o conteúdo deste Edital e a escolaridade mínima fixada no Estatuto para o provimento de cada emprego.

4.6 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada em quaisquer das provas.

4.7 - Não serão aplicadas provas em outro local além do designado pelo Edital.

05 - Dos Conteúdos Programáticos.

5.1 - Para os Empregos de **Agente Administrativo** e **Agente Financeiro**, o conteúdo programático é o que segue:

5.2.1 - Português:

- a) Interpretação de texto;
- b) Fonologia; Ortografia e Regras de Acentuação e Crase;
- c) Morfologia: Estrutura, Formação, Classificação e Flexão das Palavras;
- d) Substantivos, Adjetivos, Artigos, Advérbios, Pronomes, Conjunções, Preposições, Numerais, Verbos, Sujeito, Predicado, Predicativo, Objeto, Complemento Nominal e Adjunto Adnominal, Adjunto Adverbial, Aposto e Vocativo;
- e) Classificação de orações: coordenadas e subordinadas;
- f) Pontuação;
- g) Regência e Concordância verbal e nominal;
- h) Sinônimos e antônimos;
- i) Análise sintática.

Bibliografia sugerida:

- Cunha, Celso - *Nova Gramática do Português Contemporâneo*/Celso Cunha, Luís F. Lindley Cintra - Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2001.
- Ferreira, Aurélio Buarque de Holanda - *Novo Dicionário da Língua Portuguesa* - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975 - 1ª edição.
- Mesquita, Roberto Mello - *Gramática da Língua Portuguesa* - Saraiva - São Paulo.
- Terra, Ernani - *Gramática de Hoje/Ernani&Nicola* - São Paulo:Scipione, 1999.
- André, Hildebrando A. de - *Gramática Ilustrada* - São Paulo:Moderna, 1990.

5.2.2 - Matemática:

- a) As quatro operações com números inteiros, decimais e fracionários;
- b) Sistemas de Medidas: área, comprimento, velocidade, superfície, tempo e volume;
- c) Expressões numéricas, com o uso de sinais;
- d) Porcentagem, juros simples e compostos;
- e) Regra de três simples e composta;
- f) Equações de primeiro e segundo grau, funções e equações exponenciais;
- g) Potenciação e Radiciação;
- h) Médias: Aritmética, Geométrica e Ponderada;
- i) Progressões: aritméticas e geométricas;
- j) Razão e proporção, números primos;
- k) Resolução de problemas dos conteúdos listados.

Bibliografia sugerida:

- Giovanni, José Ruy; Bonjorno, José Roberto & Giovanni, José Ruy Jr. *Matemática Fundamental, 2ª grau: volume único*. São Paulo: FTD, 1994.
- Smole, Kátia Cristina Stocco & Diniz, Maria Inez. *Matemática: ensino médio. 3ª Ed.* São Paulo: Saraiva, 2003.
- Moretti, Valmir Roberto. *Construindo a matemática. 19ª Ed.* Campinas: Átomo, 2003.
- Bezerra, Manoel Jairo. *Matemática para o ensino médio. 5ª Ed.* São Paulo: Scipione, 2004.
- Biembengut, Maria Salett & Hein, Nelson. *Modelagem matemática no ensino. 4ª Ed.* São Paulo: Contexto, 2007.

5.2.3 - Informática:

Conhecimentos gerais de: Software, Hardware, Redes e Internet; Operação e funcionamento do Sistema operacional “Windows 7” e Sistema aplicativo “MS-Office 2007” ou superior.

5.2.4 - Conhecimentos Específicos - por Emprego.

5.2.4.1 - Agente Administrativo:

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do emprego, previstas no Estatuto do Consórcio - 2014, e suas posteriores alterações, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação inerente ao Emprego.

b) Legislação Federal:

- Constituição Federal 1988, art. 44 a 91 e 145 a 169;
- Decreto Federal nº 6.017/2007, Regulamenta o Consórcio Público;
- Lei Federal nº 4.320/1964:
 - Orçamento, Receita e Despesa Pública;
 - Fixação da Taxa Administrativa através de rateio de Despesa;
 - Fixação da Taxa do SAMU através de rateio de Despesa;
- Lei Federal nº 11.107/2005, Normas Gerais de Consórcio Público;
- Lei Federal nº 12.527/2011, Acesso a Informação;

c) Legislação Própria e outros:

- Estatuto CONSISA-VRT - 2014;
- Cartilha do Consórcio Público - CNM;

d) *Redação Oficial*: Aspectos Gerais e Documentos do Livro, KASPARY, Adalberto José. *Redação Oficial - Normas e Modelos - 18ª Edição*.

5.2.4.2 - Agente Financeiro:

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do emprego, previstas no Estatuto do Consórcio - 2014, e suas posteriores alterações, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação inerente ao Emprego.

b) Legislação Federal:

- Constituição Federal 1988, art. 44 a 91 e 145 a 169;
- Decreto Federal nº 6.017/2007, Regulamenta o Consórcio Público;
- Lei Federal nº 4.320/1964:
 - Orçamento, Receita e Despesa Pública;
 - Fixação da Taxa Administrativa através de rateio de Despesa;
 - Fixação da Taxa do SAMU através de rateio de Despesa;
- Lei Federal nº 11.107/2005, Normas Gerais de Consórcio Público;
- Lei Federal nº 12.527/2011, Acesso a Informação;

c) Legislação Própria e outros:

- Estatuto CONSISA-VRT - 2014;
- Cartilha do Consórcio Público - CNM;

d) *Redação Oficial*: Aspectos Gerais e Documentos do Livro, **KASPARY**, Adalberto José.

Redação Oficial - Normas e Modelos - 18ª Edição.

5.2 - Toda a Legislação citada deverá ser considerada com suas atualizações, até a data do presente Edital, cabendo aos candidatos interessados à providência da legislação para fins de estudo. A Legislação Federal poderá ser obtida no sítio www.presidencia.gov.br e a Legislação Própria no sítio www.schnorr.com.br.

5.3 - As provas serão elaboradas, tomando por base o conteúdo deste Edital e a escolaridade mínima fixada em Lei para o provimento de cada Emprego, *não* sendo exigidas para as Provas de Português e/ou Língua Portuguesa, as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 6.583/2008 (*Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa*).

06 - Da Avaliação das Provas.

6.1 - A nota final para a Prova do candidato será obtida pela multiplicação do número de acertos pelo valor de cada questão, fixado na própria prova.

6.2 - A nota máxima da Prova Escrita será de **100** (cem) pontos.

07 - Das Publicação dos Resultados das Provas.

7.1 - Os resultados das Provas serão divulgados através de Edital, após a identificação das provas, no qual constará:

7.1.1 - o número da prova do candidato;

7.1.2 - o nome do candidato;

7.1.3 - a nota final de cada prova.

08 - Da Classificação Final dos Candidatos.

8.1 - Os candidatos de cada emprego serão classificados em ordem decrescente de pontos, e em caso de empate na classificação, terão preferência para admissão, em ordem sucessiva, os seguintes candidatos:

8.1.1 - Para os empregos de **Agente Administrativo** e **Agente Financeiro**, os que tiverem maior número de acertos em:

8.1.1.1 - Conhecimentos Específicos;

8.1.1.2 - Português;

8.1.1.3 - Matemática.

8.1.2 - Para todos os Empregos, ocorrendo o empate que envolva candidato com idade

igual ou superior a 60 (sessenta) anos na data do encerramento das inscrições, será observado o disposto no Parágrafo Único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso e para os demais se o empate persistir, por sorteio público.

8.2 - O resultado deste Concurso Público será publicado no Consórcio mediante Edital, afixado no Quadro Mural e publicado na internet nos sítios www.consisavrt.com.br e www.schnorr.com.br.

09 - Da Desidentificação e Identificação das Provas.

9.1 - As Provas serão *desidentificadas* no início de sua realização, a vista de todos os candidatos, destacando-se o canhoto do Cartão de Identificação da Grade Respostas, no qual constarão os dados desta Seleção, além do número da Prova e o Nome do Candidato e a respectiva assinatura, sendo os mesmos colocados em um envelope específico, o qual será lacrado e visado pelos candidatos interessados, e obrigatoriamente pelos últimos três candidatos da sala.

9.2 - A *identificação das provas* será feita na data, horário e local previstos no item 11.4, e consistirá de ato público, onde serão apresentados os invólucros contendo os Cartões de Identificação, sendo estes conferidos pelos candidatos ou demais presentes, antes de sua abertura, devendo os mesmos estar inviolados.

9.3 - No ato da identificação da prova *não* será permitido o acesso as Provas, tendo o candidato direito de examiná-las, sob fiscalização, durante o prazo de recurso de revisão.

10 - Dos Prazos para Recursos.

10.1 - Da *não homologação da inscrição*, caberá recurso no prazo de **03** (três) dias úteis a contar do dia útil posterior ao da publicação do ato e por escrito, comprovando erro no processo de análise da documentação, vedado a juntada de documentos exigidos e não apresentados por ocasião da inscrição.

10.2 - Da seleção, cabem os seguintes recursos:

a) revisão de questões - apresentado no prazo de **03** (três) dias úteis a contar do dia imediatamente posterior à publicação do gabarito das provas, cuja publicação poderá ser feita via internet;

b) revisão de notas - apresentado no prazo de **02** (dois) dias úteis a contar do dia imediatamente posterior à publicação do resultado provisório.

10.3 - Os recursos de *revisão de questões e revisão de notas* deverão ser apresentados por petição escrita e *encaminhados ao protocolo geral do Consórcio*, com identificação e assinatura do candidato apenas na folha de rosto do processo e em separado, em duas vias, as razões e fundamentação do recurso de cada questão ou da nota final, sem a identificação do recorrente.

10.4 - Os recursos poderão ser postados, via Sedex para o endereço: **CONSISA-VRT - Concurso Público, Av. Sete de Setembro, 45 - Bairro Florestal, Lajeado/RS - CEP 95.900-000, até o último dia de apresentação previsto no item 11.4, não sendo aceitos os documentos que forem postados fora deste prazo.**

10.5 - Só será deferido o requerimento de recurso, se o candidato comprovar que houve erro da Comissão Examinadora, se o mesmo contiver as razões do pedido, o qual deverá conter exposição detalhada dos fundamentos deste, para cada questão, bem como o total de pontos pleiteados em cada pro-

va e se o mesmo estiver dentro do prazo e *contiver a cópia da bibliografia citada* no recurso.

10.6 - Para todos os efeitos, deverá sempre ser observado o disposto no Estatuto da Entidade.

11 - Disposições Gerais.

11.1 - Este Concurso Público terá validade de até **02** (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério da Presidência.

11.2 - Observado o número de vagas existentes ou que venham a ocorrer, o candidato aprovado será convocado para admissão nos termos estipulados no *Estatuto do Consórcio*.

11.2.1 - Não haverá segunda convocação para a admissão, salvo hipótese do candidato que, ao comparecer e não aceitar a sua indicação, optar pela inclusão no final da relação, reposicionamento este que deverá ser requisitado por escrito, *uma única vez*.

11.2.2 - O Consórcio reserva-se o direito de lotar o candidato nos seus serviços de acordo com suas conveniências e necessidades.

11.3 - O Concurso Público será feito sob orientação, supervisão e assessoramento da Empresa *Schnorr - Contabilidade, Informática e Assessoria Ltda.*, especialmente contratada para tal.

11.4 - O presente concurso, *exceto* as datas fixadas por este Edital, obedecerá ao seguinte cronograma:

Data	Evento
25/01/2015	Publicação do Gabarito Preliminar, após às 20:00 horas no sítio www.schnorr.com.br .
26/01/2015	Recurso de revisão de questões, dias 26 a 28/01/2015 .
03/02/2015	Publicação do resultado do recurso revisão de questões, até o final do expediente.
04/02/2015	Identificação das Provas às 08:00 horas no CONSISA-VRT.
04/02/2015	Publicação das Notas através de Edital, até o final do expediente.
05/02/2015	Recurso de revisão de Notas, dias 05 e 06/01/2015 .
11/02/2015	Publicação do resultado de recurso revisão de notas, até o final do expediente.
12/02/2015	Realização do sorteio de desempate, se houver, às 08:00 horas.
12/02/2015	Publicação do Resultado Final, até o final do expediente.

11.5 - Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida nesta Seleção Específica perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Estadual nº 9.478/1991.

12 - Da Admissão e da Posse.

12.1 - A admissão, sob o Regime CLT e Regime Previdenciário Geral, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e será efetuada de acordo com a existência de Empregos vagos, necessidade de serviço e interesse da administração e, quando vinculado a convênios ou programas específicos, durante a vigência destes.

12.2 - A classificação no Concurso não assegurará ao candidato à admissão imediata e automática no emprego público, mas apenas a expectativa de nele ser admitido, respeitado o número de vagas abertas, segundo a ordem de classificação, *durante o período de validade do Concurso*, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse do Consórcio.

12.3 - Os candidatos aprovados e admitidos, **somente tomarão posse**, depois de considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

12.3.01 - Duas fotos 3 x 4, recentes;

12.3.02 - Carteira de Identidade e Carteira de Trabalho;

12.3.03 - Título Eleitoral, com comprovante de quitação;

12.3.04 - CIC - CPF;

12.3.05 - Comprovação de quitação Militar se for o caso;

12.3.06 - Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;

12.3.07 - Atestado médico admissional;

12.3.08 - Certidão de Nascimento ou Casamento;

12.3.09 - Certidão dos filhos menores de 14 anos;

12.3.10 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - fornecido pelo Fórum;

12.3.11 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

12.3.12 - Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria, incompatível a esta admissão;

12.3.13 - Comprovação de idade mínima de **18** (dezoito) anos, e, certificado ou diploma, comprovando a escolaridade e habilitação profissional mínima exigida, para o exercício das funções de cada emprego e o Registro Profissional no respectivo conselho, acompanhado de certidão de regularidade, quando exigido, *na data da posse*;

12.4 - Os candidatos aprovados terão o prazo de até **15** (quinze) dias úteis para tomar posse, contados a partir do dia seguinte ao ato de convocação e até **10** (dez) dias úteis para entrar em exercício, contados da posse.

13 - Das Disposições Finais.

13.1 - A inexatidão das afirmativas e irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

13.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

13.3 - As publicações sobre o processamento deste Concurso Público serão feitas através de Edital, afixados no Quadro de Publicações do CONSISA-VRT, junto ao “hall” de entrada, podendo também ser divulgados na imprensa comum e na internet, nos sítios: www.consisavrt.com.br e www.schnorr.com.br.

Lajeado, em 15 de dezembro de 2014.

Sérgio Marasca,
Presidente do Consisa-VRT.

Registre-se e Publique-se

Milton da Silva Rolante,
Secretário Executivo.